



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 19 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **MARJARA RODRIGUES SOUZA**, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 194/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **VAMBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretário do Prefeito, símbolo CC-2, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 195/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **OTIZAN DANTAS FIRMINO CASADO**, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 196/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **MARIA DE FÁTIMA SUASSUNA SALDANHA**, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 197/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **WANDERLEY ALVES DOS SANTOS FRANCO**, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 19 de outubro de 2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 198/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **VALDERIO ANTONIO BEZERRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 199/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JOAO PAULO RAMALHO FERREIRA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 200/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **GILCLEBIO DA COSTA VIEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 201/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JOSEANE MARIA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 202/2019– GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 19 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **BENEDITO RAMALHO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.


JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 203/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **FRANCISCO NADJAN VIEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.


JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 204/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **RAPHAEL ARAUJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador de Administração Tributária, símbolo CC-2, junto a Secretaria de Administração e Finanças, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.


JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 205/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JOAO DUTRA DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Coordenador de Transportes, símbolo CC-2, junto a Secretaria de Administração e Finanças, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.


JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 206/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **WALLISON RELRE ALVES COSTA**, para exercer o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo CC-2, junto a Secretaria de Administração e Finanças, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 19 de outubro de 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 207/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 613/2014 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **LUCIANO LUCIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador do Mercado das Redes, junto a Secretaria de Administração e Finanças, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 208/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 506/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **CLEODON DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos, junto a Secretaria de infraestrutura, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 209/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 506/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **FILIFE DANTAS DE RESENDE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Coordenador de Engenharia, Planejamento e Urbanismo, junto a Secretaria de infraestrutura, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 210/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 506/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **VALDIMI FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, para exercer o cargo de Coordenador de Esporte e Laser, junto a Secretaria do Desenvolvimento do Turismo, Esporte, Cultura e Laser, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 211/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 506/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **MARCIO FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Coordenador de Turismo, Cultura e Eventos, junto a Secretaria do Desenvolvimento do Turismo, Esporte, Cultura e Laser, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 19 de outubro de 2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 212/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 506/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **FRANÇA ANTONIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador de Agricultura, junto a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Pesca, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 213/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 506/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JOSUE DINIZ DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, junto a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Pesca, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 214/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo CC-2, junto a Secretaria de Administração e Finanças, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 215/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **ACASSIO DUTRA DE ALMEIDA E SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, símbolo CC-2, junto a Secretaria de Administração e Finanças, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 216/2019 – GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 19 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **JOSE KELLY DOS SSANTOS**, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal, símbolo CC-3, junto a Secretaria de Administração e Finanças, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 217/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **VENEZIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de Diretor de Controle de Folha de Pagamento, símbolo CC-3, junto a Secretaria de Administração e Finanças, Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM FACE DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO LUGAR;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 162.871,68.

São Bento - PB, 18 de Outubro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2019, que objetiva: Contratação do show musical da cantora gospel KEMILLY SANTOS, para prestação de serviços de apresentação nas festividades do AVIVA SÃO BENTO, no dia 06 de Dezembro de 2019, neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D. DA CF SANTOS PRODUÇÕES MUSICAIS - R\$ 11.800,00.

São Bento - PB, 18 de Outubro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00019/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, EM FACE DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO LUGAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 344.131,26.

São Bento - PB, 18 de Outubro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2018**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00165/2018**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI**

CNPJ Nº 09.181.832/0001-26

Representante: **FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA**

CPF nº 020.717.254-41

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS: FLORÊNCIA DANTAS DINIZ - TRECHO 2; ALÍCIA ALEXANDRE DE ASSÍS - TRECHO 2; CÂNDIDO DANTAS DE ASSIS - TRECHO 2. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS.**

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de **12 (doze) meses**, de acordo com o contrato nº **00165/2018**, de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 19 de outubro de 2019.

conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Ficando o vencimento do contrato **para 19 de Outubro de 2020.**

São Bento-PB, 18 de Outubro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM FACE DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO LUGAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2019. DOTAÇÃO: 02051236101022205.3.3.90.30.1001 - Recursos Ordinários/Próprio 02051236101022205.3.3.90.30.1122 - Transferências do FNDE/PNAE 02070824400132058.3.3.90.30.1001 - Recursos Ordinários/Próprio 02100824400132062.3.3.90.30.1001 - Recursos Ordinários/Próprio 02051236100052012.3.3.90.30.1111 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos/Educação 02051236100052012.3.3.90.30.1115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complem. da União 02051236100052012.3.3.90.30.1120 - Transferências de Salário Educação 02051236600052025.3.3.90.30.1124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 02091030100092053.3.3.90.30.1211 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos/Saúde 02091030100102046.3.3.90.30.1211 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos/Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00239/2019 - 18.10.19 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 162.871,68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM FACE DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO LUGAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/10/2019

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, EM FACE DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO LUGAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/10/2019.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, EM FACE DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO LUGAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2019. DOTAÇÃO: 02051236101022205.3.3.90.30.1001 - Recursos Ordinários/Próprio 02051236101022205.3.3.90.30.1122 - Transferências do FNDE/PNAE 02070824400132058.3.3.90.30.1001 - Recursos Ordinários/Próprio 02100824400132062.3.3.90.30.1001 - Recursos Ordinários/Próprio 02051236100052012.3.3.90.30.1111 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos/Educação 02051236100052012.3.3.90.30.1115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complem. da União 02051236100052012.3.3.90.30.1120 - Transferências de Salário Educação 02051236600052025.3.3.90.30.1124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 02091030100092053.3.3.90.30.1211 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos/Saúde 02091030100102046.3.3.90.30.1211 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos/Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00238/2019 - 18.10.19 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 344.131,26.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2019. OBJETO: Contratação do show musical da cantora gospel KEMILLY SANTOS, para prestação de serviços de apresentação nas festividades do AVIVA SÃO BENTO, no dia 06 de Dezembro de 2019, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/10/2019.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show musical da cantora gospel KEMILLY SANTOS, para prestação de serviços de apresentação nas festividades do AVIVA SÃO BENTO, no dia 06 de Dezembro de 2019, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 021213392000722093390391001. VIGÊNCIA: até o final do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sábado, 19 de outubro de 2019.

exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00240/2019 - R\$ 18.10,19
- D. DA CF SANTOS PRODUÇÕES MUSICAIS - R\$ 11.800,00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2019

Licitantes habilitados: A casa construções e serviços eireli; B2 construções eireli; Construtora hs eireli; Construtora triunfo eireli; Covale construções do vale ltda; Del engenharia iereli; Engemarcc construtora ltda; F a construções e comércio ltda; Jm construções eireli; Maciel e rolim construoções e serviços ltda-me; Pombal construtora e locadora eireli - me. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/11/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 17 de Outubro de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2018**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00165/2018**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI**

CNPJ Nº 09.181.832/0001-26

Representante: FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA

CPF nº 020.717.254-41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS: FLORÊNCIA DANTAS DINIZ - TRECHO 2; ALÍCIA ALEXANDRE DE ASSÍS - TRECHO 2; CÂNDIDO DANTAS DE ASSÍS - TRECHO 2. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS.

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de **12 (doze) meses**, de acordo com o contrato nº **00165/2018**, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Ficando o vencimento do contrato **para 19 de Outubro de 2020**.

São Bento-PB, 18 de Outubro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito